



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.852, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de suas matrículas:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | ADMISSÃO |
|------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 285996 | Carlos Henrique da Costa | Motorista | 19/03/2020 |
| 285995 | Halley Marchesotti de São Luiz Horta | Auxiliar de Serviços Gerais | 19/03/2020 |

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.